



EDITAL Nº 006/2013 - PROPESP

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção para o ingresso no 1º semestre de 2013 no Curso de Mestrado Profissional em Contabilidade e Controladoria do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O ingresso no Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital;
- 1.2 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim;
- 1.3 O processo de seleção será realizado em 4 (quatro) etapas;
- 1.4 Para este edital serão oferecidas até 30 (trinta) vagas, sendo 20 (vinte) vagas para atender ao contrato celebrado entre a UFAM/UNISOL/ALEAM, 08 (oito) vagas para o público em geral e 02 (duas) vagas para servidores efetivos da UFAM.
- 1.5 Das cotas especificadas é indispensável que os candidatos sejam submetidos e aprovados no processo seletivo. Caso não sejam aprovados candidatos para as vagas das cotas, estas serão remanejadas a outros candidatos subsequentes da classificação geral.
- 1.6 Poderão participar do processo de seleção candidatos que no período de matrícula no curso (março/2013) completarem o curso de graduação em Ciências Contábeis, Administração ou em área afim de duração plena e reconhecida pelo MEC, conforme o disposto no item 6.3 deste edital;
- 1.7 Aos futuros egressos do referido curso serão outorgados o Diploma de Mestre em Contabilidade e Controladoria.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias úteis entre **04 a 15 de março de 2013**, de 14h00min às 20h00min.
- 2.2 As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Mestrado em Contabilidade e Controladoria, localizada no Campus Universitário, Faculdade de Estudos Sociais, Setor Norte, Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 3000, Manaus, Amazonas, CEP 69077-000, telefone (92) 3305-4519, devendo ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) O formulário de inscrição está disponível na Secretaria da Faculdade de Estudos Sociais e no anexo I deste edital (em formato Word ou PDF);
 - b) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou declaração de aluno finalista, expedida pela Pró-Reitoria de Graduação (**Cópia autenticada**);

- c) Histórico escolar do curso de graduação (**Cópia**);
- d) Carteira de identidade e CPF (**Cópia**);
- e) Título de eleitor (**Cópia**);
- f) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (**Cópia**);
- g) RNE, para candidatos estrangeiros (**Cópia**);
- h) Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa para candidatos originados de países onde esta não seja a língua nativa;
- i) Curriculum Vitae atualizado e documentado (modelo CNPq – Lattes);
- j) O candidato deverá indicar no formulário de inscrição a linha de pesquisa que a proposta se enquadra, de conformidade com as linhas de pesquisa do curso descritas abaixo:
 - Controladoria e Contabilidade Organizacional;
 - Gestão Estratégica Organizacional;
 - Gestão do Desenvolvimento Sócio-ambiental.
- k) Proposta de pré-projeto, na qual o candidato deverá: delimitar o tema proposto para a dissertação de mestrado; justificar a escolha do tema; definir os objetivos gerais e específicos; definir a metodologia e indicar as fontes de dados e informações a serem utilizadas; demonstrar domínio sobre o estágio atual de conhecimento pertinente ao tema; apresentar as principais fontes bibliográficas;
- l) Comprovante de realização do Teste ANPAD, prestado a partir de 2010, com a pontuação obtida (informações www.anpad.org.br - Teste ANPAD) – documento opcional;

Nota 1. No caso da não realização do Teste ANPAD - Declaração escrita de estar ciente que a pontuação será zero na respectiva etapa do processo seletivo.

- m) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) - Guia de Recolhimento Único (GRU) disponível no site www.tesouro.fazenda.gov.br/SIAPI

Nota 2: Os Documentos mencionados nos itens **c**, **d**, **e** serão conferidos com os originais; Os documentos mencionados nos itens **f**, **g** serão acompanhados de tradução, se redigidos em língua estrangeiras.

2.3. Será aceito que o candidato encaminhe os documentos relacionados no item 2.2 por correio, exclusivamente através de SEDEX/AR, à Secretaria da Faculdade de Estudos Sociais para o endereço supracitado, com a postagem até o dia **15 de março de 2013**.

2.4 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

2.5 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

2.6 Efetivada a inscrição, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;

2.7 Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para inscrição;

- 2.8 O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros por ele cometidos;
- 2.9 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo dossiê;
- 2.10 As informações prestadas no formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 2.11 Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta;
- 2.12 Não serão aceitas inscrição via fax, internet, condicionais e/ou extemporâneas;
- 2.13 Cada pedido de inscrição constituirá um processo á parte, com todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo o Presidente da Comissão de Seleção.
- 2.14 A homologação das inscrições será publicada no dia **18 de março 2013**.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção designada por Portaria da Magnífica Reitora. A seleção obedecerá às linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa.

3.2 A admissão será feita por meio de processo seletivo composto das seguintes etapas:

Etapa 1: Prova de Conhecimentos Específicos (de caráter eliminatório e classificatório).

- **Data: 19 de março de 2013**

- Horário: das 18 às 20 horas.

Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Local: Faculdade de Estudos Sociais, Sala de aula do Mestrado em Contabilidade e Controladoria.

A prova de conhecimentos será baseada na relação de autores sugeridos no anexo II.

Etapa 2: Prova da ANPAD. O resultado do Teste ANPAD deverá ser convertido em nota multiplicando-se por 10 o Resultado Geral do Candidato e dividindo-se esse valor por 600.

O teste ANPAD não é obrigatório, porém o candidato que optar por não realizá-lo obterá nota 0.0 (zero) na respectiva etapa do processo seletivo.

Etapa 3: Avaliação Curricular (de caráter eliminatório e classificatório).

Para análise, avaliação curricular e atribuição de pontos, somente serão consideradas as qualificações, os vínculos e experiências profissionais, as capacidades em geral, os produtos intelectuais (de natureza acadêmica, mas notadamente de natureza técnico-aplicada a contextos organizacionais específicos) devidamente relacionados no Currículo Lattes e comprovados por documentos originais (ou cópias autenticadas) emitidos pelas organizações concernentes e devidamente assinados por prepostos destas.

Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), atribuindo-se no máximo 2 pontos a cada um dos fatores de avaliação descritos abaixo.

Fatores de Avaliação – Para a atribuição de pontos e composição de nota na etapa Avaliação Curricular, constituirão fatores de diferenciação: a) a área de graduação, com maior peso (2 pontos)

para as áreas de Contabilidade e Administração, com menor peso a graduação em seguida por áreas afins (1 ponto); b) Título de Pós-Graduação *lato sensu*: com monografia (2 pontos), sem monografia (1 ponto); c) Produção acadêmica vinculada a linha de pesquisa do candidato, com maior peso (2 pontos) para artigos publicados em periódicos classificados no sistema *Qualis-CAPES* (mínimo B-5), com menor peso (1 ponto) para artigos publicados em eventos e periódicos classificados no sistema *Qualis-CAPES*; d) Participação em programas de iniciação à pesquisa e à docência (2 pontos); e) Vínculos de trabalho e/ou emprego, com maior peso (2 pontos) para as experiências de natureza gerencial e técnica, tanto em estruturas organizacionais quanto projetos de consultoria e de assessorias.

Curriculum Vitae e Proposta de pré-projeto

Etapa 4 – Anteprojeto e entrevistas: nesta etapa a avaliação abrange a qualidade teórico-metodológica da proposta e a capacidade de argumentação e defesa. É fundamental que o tema esteja relacionado com as linhas de pesquisa do programa. Além disso, será analisada a disponibilidade (número de vagas) de cada professor do programa.

Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

As entrevistas serão agendadas e devidamente informadas aos candidatos no período de **21 a 22 de março de 2013**.

3.3 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e do documento de identificação. Não será permitido o ingresso de candidatos, após o horário previamente marcado para o início das provas;

3.4 Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido de um documento de identidade original com foto;

3.5 Durante a realização da prova de conhecimento não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;

3.6 É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma de qualquer natureza;

3.7 Não haverá segunda chamada para as provas seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, e o não comparecimento à prova implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

3.8 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.

3.9 Os resultados finais serão divulgados até o dia 26 de março, na Faculdade de Estudos Sociais (mural do Mestrado em Contabilidade e Controladoria) e no site www.ppgcc.ufam.edu.br

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A classificação final dos candidatos será feita por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota geral ponderada – NGP, a ser obtida por meio da aplicação dos pesos abaixo discriminados às notas atribuídas pela Comissão de avaliação, respectivamente. Às etapas Anteprojeto e entrevistas, Prova de Conhecimentos Específicos; Avaliação Curricular; Prova da ANPAD, a saber:

- Anteprojeto e entrevistas: Peso 4,0

- Prova de Conhecimentos Específicos: Peso 2,0
- Avaliação Curricular: Peso 2,0
- Prova da ANPAD: Peso 2,0

4.2 A Nota Geral Ponderada dos candidatos será calculada com base na seguinte equação:

$$\frac{[(NE1 \times 4)+(NE2 \times 2)+(NE3 \times 2)+(NE4 \times 2)]}{10}$$

4.3 Serão considerados aprovados os candidatos com nota geral ponderada igual ou superior a sete (7,0). Os demais candidatos estarão eliminados do processo seletivo. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de nota geral ponderada.

4.4 Em hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com maior nota na Prova de Conhecimentos;
- b) mais idoso.

5 DOS RECURSOS

5.1 O prazo para interposição de recursos será de **48 (quarenta e oito) horas**, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial o **1º dia útil subsequente**.

5.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

5.3 O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4 e separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato que deverá ser informado pelo candidato a Secretaria do Programa, depois de protocolado no Protocolo Geral da UFAM.

5.4 Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão (Prova de Conhecimentos), a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que não a tiverem obtido na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

5.5 O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 5.1 acima, solicitar vista da Prova, para dissipar eventual dúvida e que será concedida através de fotocópia, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.

5.6 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.7 Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

5.8 Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no site www.ppgcc.ufam.edu.br

5.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

5.10 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos pela coordenação do programa.

6 DAS MATRÍCULAS

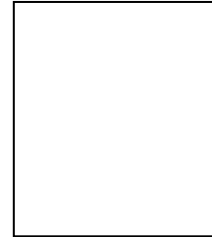
- 6.1 Os candidatos selecionados serão notificados pela coordenação, por e-mail, sobre sua aceitação no Programa, com informações sobre o período de matrícula.
- 6.2. As matrículas no curso de Mestrado em Contabilidade e Controladoria serão efetivadas no período de **27 a 28 de março de 2013, na Secretaria do Programa.**
- 6.3 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 7.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 7.3 Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados, mediante solicitação;
- 7.4 De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;
- 7.5 A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartada após o fechamento do período da primeira matrícula.
- 7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, e sempre que possível, a Procuradoria Federal/UFAM.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I



Requerimento Inscrição Nº _____

NÍVEL DO CURSO

MESTRADO EM CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

Área de Concentração: Controladoria e Gestão em Organização Públicas e Privadas

Linha de Pesquisa: () Controladoria e Contabilidade Organizacional;
 () Gestão Estratégica Organizacional;
 () Gestão do Desenvolvimento Sócio-ambiental.

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão emissor/UF: _____ Data de emissão: ____/____/____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ Sexo: () Fem () Masc

Filiação: Pai: _____

 Mãe: _____

GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição: _____

Cidade: _____ Estado: _____ País: _____ Ano de conclusão: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____

Posição Geográfica: Sul Cent Sul O Norte Leste

E-mail: _____ Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____

ENDEREÇO COMERCIAL

Empresa: _____

Cargo: _____

Rua _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

Telefone : _____

Vem requerer a esta Coordenação inscrição no Curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria em nível de Mestrado.

Para tanto, está apresentando os seguintes documentos:

- Carteira de identidade e CPF (Cópia);
- Curriculum Vitae* atualizado e documentado (modelo CNPq – *Lattes*);
- Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou declaração de aluno finalista, expedida pela Pró-Reitoria de Graduação (Cópia autenticada);
- Histórico escolar do curso de graduação (Cópia);
- Título de eleitor (Cópia);
- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (**Cópia**);
- RNE, para candidatos estrangeiros (**Cópia**);
- Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa para candidatos originados de países onde esta não seja a língua nativa;
- Proposta de pré-projeto de Pesquisa para o desenvolvimento da dissertação versando sobre um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do Curso;
- Comprovante de realização do Teste ANPAD, prestado a partir de 2010;
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.

Manaus, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura

Parecer da Coordenadora Acadêmica

ANEXO II

REFERÊNCIA DE AUTORES SUGERIDOS

A prova de conhecimentos será dissertativa e versará sobre um tema de cunho contábil, fundamentada em autores constantes da bibliografia básica listada abaixo:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BORINELLI, Márcio Luiz. Curso de contabilidade para gestores, analistas e outros profissionais. São Paulo: Atlas, 2010.

FREZATTI, Fábio... [et al.]. Controle gerencial: uma abordagem no contexto econômico comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ JÚNIOR, José Hernandez e SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria estratégica: textos e casos práticos com solução. São Paulo: Atlas, 2011.

_____Contabilidade avançada: texto e testes com as Respostas. São Paulo: Atlas, 2010.

FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuárias e Financeiras. Manual de contabilidade societária. São Paulo: Atlas, 2010.

QUINTANA, Alexandre C. et. al. **Contabilidade Pública - de Acordo C/ Novas Normas Brasileiras Contabilidade Aplicadas Setor Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal.** 1. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SCHMIDT, Paulo e SANTOS, José Luiz. Contabilidade societária. São Paulo: Atlas, 2011.

SCHMIDT, Paulo et al. Controladoria: agregando valor para empresa. Porto Alegre: Bookam, 2002.

SILVA, Lino Martins. Contabilidade Governamental - Um Enfoque Administrativo da Nova Contabilidade Pública - 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SZUSTER, Natan... [et al.]. Contabilidade geral: introdução à contabilidade societária. São Paulo: Atlas, 2009.